

**PORTARIA Nº 005/2026**

**de 04 de Agosto de 2026.**

**Retifica a Portaria nº 003/2026, de 05 de maio de 2026, e substitui a Ratificação da Portaria nº 003/2026, de 07 de maio de 2026.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erros materiais constantes da Portaria nº 003/2026 e da Ratificação da Portaria nº 003/2026, especialmente quanto ao período de substituição da servidora titular;

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Stefane Martins dos Santos, ocupante do cargo/função de Analista de RH e Departamento Pessoal, permaneceu afastada em razão de licença-maternidade, posteriormente por afastamento justificado mediante atestado médico e, em seguida, em gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir segurança jurídica e adequação dos registros administrativos aos fatos efetivamente ocorridos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 003/2026, de 05 de maio de 2026, para que passe a vigorar com a seguinte redação, ficando sem efeito a Ratificação da Portaria nº 003/2026, de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Fica designada Thaynara de Souza Barbosa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer, a título de substituição, as atribuições da função de Analista de RH e Departamento Pessoal, durante o período de afastamento da servidora titular.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria vigorará no período de 05 de maio de 2026 e 02 de setembro de 2026, em razão do afastamento da servidora

titular decorrente da licença-maternidade, do afastamento decorrente de atestado médico e do gozo de férias.

Art. 4º A servidora substituta fará jus, quando cabível, à percepção da gratificação ou diferença remuneratória prevista na legislação vigente, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da substituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026, ficando ratificadas todos os atos praticados pela servidora substituta no exercício da designação.

João Monlevade, 04 de agosto de 2026.

**Laércio José Ribeiro**  
**PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI**